



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1964, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Resolução 28/2020/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º Informar à comunidade acadêmica que os *campi* do Instituto Federal de Sergipe, exceto campus Itabaiana, retomarão os respectivos calendários acadêmicos a partir de 14 de setembro de 2020, através do Ensino Remoto Emergencial, estabelecido no Regulamento aprovado através da Resolução nº 28/2020/CS/IFS.

Art. 2º Manter suspensos os calendários acadêmicos dos *campi* do Instituto Federal de Sergipe, exceto Campus Itabiana, até o dia 13 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.